

PORTARIA Nº 154/2022/GAB/SEMEC

Estabelece procedimentos e prazos para as MATRÍCULAS ESCOLARES DE ALUNOS EM TURMAS DE MATERNAL I e II no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Teresina, para o ano letivo de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211, § 2º, da Constituição Federal do Brasil de 1988; na Lei nº 9.394/96; nos arts. 53 e 54, da Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; no art. 217, § 2º, da Constituição do Estado do Piauí; no art. 223, da Lei Orgânica do Município de Teresina;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.739, de 26 de julho de 2015, Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Teresina - PME e a Portaria de Matrícula nº 757/2018/GAB/SEMEC, 18 de outubro de 2018,

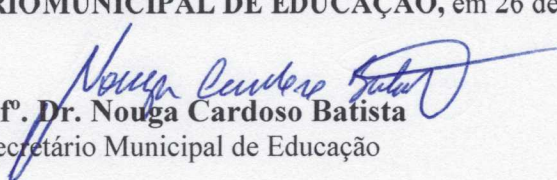
RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos e prazos para as **matrículas escolares de alunos em turmas de Maternal I e II**, para o ano letivo de 2022, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI'S, da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, conforme quadro seguinte:

Nº	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação e divulgação do número de vagas para a comunidade	27 e 28/01/2022
02	Inscrição dos alunos com entrega da documentação especificada (conforme Portaria 045/2017/GAB/SEMEC). • Carteira de trabalho ou recibo de pagamento ou contra cheque ou declaração do empregador (cópia) ou autodeclaração de empregado; • Conta de energia elétrica ou conta de água ou correspondência como nome e endereço da mãe (cópia); • Cartão do Programa Bolsa Família (cópia); • Certidão de nascimento da criança (cópia);	31/01/2022 e 01/02/2022
03	Análise da documentação dos alunos (conforme Portaria 045/2017/GAB/2017)	02/02/2022
04	Divulgação da relação nominal dos alunos aptos a matrícula. Obs.: Caso o número de alunos aptos para a matrícula seja superior ao número de vagas existentes, será realizado, no mesmo dia da divulgação, sorteio para preenchimento das vagas	03/02/2022
05	Efetivação da matrícula	04/02/2022
06	Envio das matrículas para Gerência de Informática	07/02/2022
07	Início das aulas	14/02/2022

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de janeiro de 2022.


Prof. Dr. Nunga Cardoso Batista
Secretário Municipal de Educação

Quantitativo de vagas para o Maternal I e II - 2022

Nº	ZONA	CMEI	Nº DE VAGAS	
			MATERNAL I	MATERNAL II
1	LESTE	CMEI ABC		25
2	LESTE	CMEI ALDA MARIA DE ALMEIDA FREITAS		75
3	LESTE	CMEI CIDADE LESTE		50
4	LESTE	CMEI DANIELZINHO (BERÇÁRIO INTEGRAL)		50
5	LESTE	CMEI JORGE AMADO		25
6	LESTE	CMEI PROFESSOR JÚLIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA		50
7	LESTE	CMEI LADEIRA DO URUGUAI		25
8	LESTE	CMEI MAHATMA GANDHI		100
9	LESTE	CMEI MARIA AMÉLIA FREITAS MENDES DE OLIVEIRA		50
10	LESTE	CMEI MARINA SOARES DA SILVA		25
11	LESTE	CMEI PLANALTO URUGUAI		20
12	LESTE	CMEI PRESIDENTE MÉDICE	15	25
13	LESTE	CMEI PROFESSORA NOÉLIA MARANHÃO DA COSTA E SILVA	60	50
14	LESTE	CMEI PROFESSORA MARIA ALDINEIA RODRIGUES DA SILVA		25
15	LESTE	CMEI SANTA MARIA	30	
16	LESTE	CMEI TIA ERINELDA VEIGA	15	9
17	LESTE	CMEI TIA SABINA		
18	LESTE	CMEI TIA ZORAIDE ALMEIDA		50
19	LESTE	CMEI VILA DO AVIÃO		25
20	LESTE	EM SÃO GERALDO		25
21	NORTE	CMEI ADELAIDE FONTENELLE		25
22	NORTE	CMEI DO MOCAMBINHO		100
23	NORTE	CMEI DONA ODINEIA		50
24	NORTE	CMEI JOFRE CASTELO BRANCO	30	50
25	NORTE	CMEI JOSÉ DE FÁTIMA DE SOUSA BEZERRA		50
26	NORTE	CMEI MONTE VERDE		75
27	NORTE	CMEI PADRE EDUARDO		50
28	NORTE	CMEI PARQUE WALL FERRAZ		25
29	NORTE	CMEI PEIXE VIVO		25

				Nº DE VAGAS	
Nº	ZONA	CMEI		MATERNAL I	MATERNAL II
30	NORTE	CMEI PROFª HILDA Mª LEMOS DOS SANTOS SILVA			75
31	NORTE	CMEI PROFESSORA ZÉLIA CALIXTO			50
32	NORTE	CMEI RUBEM ALVES (INTEGRAL BERÇ.)			20
33	NORTE	CMEI SANTA MARIA DA CODIPI			25
34	NORTE	CMEI SANTA MARIA DAS VASSOURAS			50
35	NORTE	CMEI TIA LULUZINHA			50
36	NORTE	CMEI VILA PANTANAL II			25
37	NORTE	CMEI ZELIA GATTAI AMADO			25
38	SUDESTE	CMEI BERNARD VAN LEER			25
39	SUDESTE	CMEI CHICO XAVIER			100
40	SUDESTE	CMEI CINTIA MEDEIROS DE OLIVEIRA		30	59
41	SUDESTE	CMEI FREI DAMIÃO			25
42	SUDESTE	CMEI GILCA VANESSA			50
43	SUDESTE	CMEI JONAS PEREIRA DA SILVA		75	
44	SUDESTE	CMEI JULIO ROMÃO			75
45	SUDESTE	CMEI MENINO JESUS			25
46	SUDESTE	CMEI NOVO MILÊNIO			50
47	SUDESTE	CMEI PADRE PEDRO BALZI			25
48	SUDESTE	CMEI PARQUE ESPERANÇA			50
49	SUDESTE	CMEI RAMSÉS BAHURY DE SOUSA RAMOS		30	18
50	SUDESTE	CMEI RESIDENCIAL FIRMINO FILHO			10
51	SUDESTE	CMEI TIA EUTÁLIA			50
52	SUDESTE	CMEI VILA MARIANA FORTES			50
53	SUDESTE	CMEI VILA POTY II			50
54	SUL	CMEI ANGELIM IV		15	25
55	SUL	CMEI BOM JESUS WALL FERRAZ			34
56	SUL	CMEI CÁSSIA CRISTINA			50
57	SUL	CMEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE			10
58	SUL	CMEI CASTRO ALVES		10	
59	SUL	CMEI CHICO MENDES			25
60	SUL	CMEI FRANCISCO DAS CHAGAS VENÂNCIO			50
61	SUL	CMEI FRANCISCO HARDI FILHO			25
62	SUL	CMEI HERCILIA TORRES			50

			Nº DE VAGAS	
Nº	ZONA	CMEI	MATERNAL I	MATERNAL II
63	SUL	CMEI IMACULADA CONCEIÇÃO		50
64	SUL	CMEI JOÃO NONON FONTES IBIAPINA		25
65	SUL	CMEI MARIA ALVES DA SILVA SANTOS		50
66	SUL	CMEI NOSSA SRA DA PAZ (INTEGRAL)		50
67	SUL	CMEI PARQUE SÃO JOÃO		50
68	SUL	CMEI PEDRO MENDES RIBEIRO		50
69	SUL	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA		50
70	SUL	CMEI PROFESSOR WALL FERRAZ		75
71	SUL	CMEI REBECA RIBEIRO NOGUEIRA		50
72	SUL	CMEI SANTA CRUZ		25
73	SUL	CMEI TIA ANITA MORAIS DE BRITO	15	20
74	SUL	CMEI TIA GRAÇA NERY		50
75	SUL	CMEI TIA LYGIA		100
76	SUL	CMEI VALQUIRIA FERRAZ (INTEGRAL)		25
77	SUL	CMEI VILA CAROLINA SILVA		50
78	SUL	CMEI VILA CLEMENTE FORTES		50
TOTAL DE TURMAS			325	3175